MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: CAV(OCM-1192)	
Responsável pela Demanda: ISABELA VALENTE RODRIGUES M. MARTINS CAPITÃO-TENENTE (CD) ENCARREGADA DO CAV	NIP: 14.0885.84
E-mail: isabela.valente@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6644

1. Justificação da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio**, dos tipos água pressurizada, pó químico seco, espuma mecânica e gás carbônico, bem como a realização de **testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio**, destinados à Odontoclínica Central da Marinha, por meio de **Dispensa Eletrônica**, em conformidade com a legislação vigente.

A demanda decorre da necessidade de garantir as condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança dos equipamentos de combate a incêndio existentes na Organização Militar, assegurando a proteção das instalações, dos materiais e, principalmente, da integridade física dos militares, servidores e demais usuários que frequentam a unidade.

A manutenção e a recarga dos extintores devem observar os prazos de validade estabelecidos pela empresa habilitada responsável pela execução do serviço anterior. A última recarga foi realizada em novembro de 2025, com validade de 12 (doze) meses. Da mesma forma, os testes hidrostáticos das mangueiras de incêndio, também realizados no mesmo período, possuem validade de um ano, tornando necessária a contratação dos serviços para a renovação dos respectivos prazos de validade e a manutenção das condições de segurança dos equipamentos.

A opção pela **Dispensa Eletrônica** mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior **celeridade e desburocratização no procedimento de contratação**, garantindo a ampla competitividade de forma ágil, com a potencial obtenção de preços mais vantajosos. Considerando que o objeto contempla dois itens diretamente relacionados à segurança e à prevenção contra incêndios, optou-se pela realização da disputa por **agrupamento dos itens em um único grupo**, no sistema Compras.gov.br (Comprasnet), visando facilitar a gestão e a fiscalização contratual, otimizar os procedimentos administrativos e proporcionar maior eficiência na execução dos serviços, observados os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e alinhada às necessidades de segurança e prevenção contra incêndios da Odontoclínica Central da Marinha, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a prevenção de acidentes e a continuidade segura das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
GRUPO	EXTINTORES PORTÁTEIS SENDO 35 EXTINTORES DE CO2 DE 6KG CADA, 13 EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS CADA,	UN	53

- 1	01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA DE 10 LITROS, 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC DE 12KG E 02 EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO(PQS) ABC DE 4KG CADA E 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC DE 6KG		
	MANGUEIRAS DE INCÊNDIO TIPO 1, 1 1/2POLEGADAS POR 15 METROS.	UN	25

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega/contratação dos materiais/serviço deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Este Departamento/Assessoria/Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição do serviço de recarga e manutenção dos extintores portáteis e Teste hidrostático das mangueiras de incêndio.

Equipe de Planejamento:
CT(CD) 14.0885.84 ISABELA VALENTE RODRIGUES MONTEIRO MARTINS
CT(CD) 16.0501.18 EDUARDO VICTOR MAROUN
1°T(CD) 17.0897.78 MARCELLA PEREIRA DA CUNHA NETO

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
1°SG-MO 04.0138.24 LEONARDO EUSTÁQUIO LOURENÇO VIEIRA
CB-MT 18.0278.49 VICTOR MENDONÇA ROCHA COELHO

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

() Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISABELA VALENTE RODRIGUES MONTEIRO MARTINS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ISABELA VALENTE RODRIGUES M. MARTINS
Capitão-Tenente (CD)
Encarregada do CAV